

**Tabela 2.6.1.3 - Registro de pessoas desaparecidas e pessoas localizadas, segundo as Unidades da Federação - 2022- 2023**

Unidades da Federação	Registros de pessoas desaparecidas					Registros de pessoas localizadas (NT)	
	Total		Taxa (1)		Variação 2022-2023 (%)	2022 (2)	2023
	2022 (2)	2023	2022	2023			
<b>Brasil</b>	<b>77 823</b>	<b>80 317</b>	<b>38,3</b>	<b>39,5</b>	<b>3,2</b>	<b>43 384</b>	<b>52 970</b>
Acre	383	400	46,1	48,2	4,4	95	32
Alagoas	630	660	20,1	21,1	4,8	79	90
Amapá	321	243	43,7	33,1	-24,3	6	46
Amazonas	852	1 109	21,6	28,1	30,2	433	553
Bahia	3 799	4 529	26,9	32,0	19,2	938	1 254
Ceará	2 056	2 241	23,4	25,5	9,0	1 099	1 357
Distrito Federal	2 354	2 594	83,6	92,1	10,2	2 107	2 131
Espírito Santo	2 331	2 426	60,8	63,3	4,1	426	375
Goiás	3 362	3 465	47,6	49,1	3,1	1 324	1 535
Maranhão	842	919	12,4	13,6	9,1	106	132
Mato Grosso	2 186	2 419	59,7	66,1	10,7	740	870
Mato Grosso do Sul	1 473	1 497	53,4	54,3	1,6	1 194	1 637
Minas Gerais	6 795	7 194	33,1	35,0	5,9	4 427	4 979
Pará	1 003	1 305	12,4	16,1	30,1	509	382
Paralba	529	783	13,3	19,7	48,0	187	351
Paraná	5 788	5 835	50,6	51,0	0,8	3 796	3 869
Pernambuco	2 690	2 852	29,7	31,5	6,0	885	924
Piauí	481	644	14,7	19,7	33,9	28	240
Rio de Janeiro	5 255	5 815	32,7	36,2	10,7	1 823	2 190
Rio Grande do Norte	599	661	18,1	20,0	10,4	229	318
Rio Grande do Sul	7 140	7 424	65,6	68,2	4,0	7 607	7 236
Rondônia	1 071	1 085	67,7	68,6	1,3	23	50
Roraima	499	518	78,4	81,4	3,8	242	237
Santa Catarina	3 923	4 047	51,5	53,2	3,2	4 216	4 021
São Paulo	20 411	18 508	46,0	41,7	-9,3	10 431	17 711
Sergipe	525	566	23,8	25,6	7,8	114	145
Tocantins	525	578	34,7	38,2	10,1	320	305

Fontes: 1. Brasil. Secretaria Nacional de Segurança Pública. 2. Anuário brasileiro de segurança pública 2024. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, v. 18, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: mar. 2025.

(NT) Nota técnica: As informações sobre pessoas localizadas foram fornecidas pelas UFs. No entanto, não foi possível apurar como o registro é realizado: qual o documento de base (por exemplo, Boletim de Ocorrência); se diz respeito a pessoas localizadas vivas ou mortas; se o encontro está ou não vinculado a eventos de desaparecimento previamente reportados; a que ano se refere o desaparecimento eventualmente antes reportado, ou seja, em que ano essa pessoa foi dada como desaparecida. Assim, os registros de pessoas localizadas nos anos de 2022 e 2023 não correspondem, necessariamente, aos casos de pessoas desaparecidas registrados no referido período.

(1) Por 100 mil habitantes. (2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 18, 2024.